



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo



REQUERIMENTO

DESPACHO

Nº 001608

EMENTA:

URGÊNCIA ESPECIAL PARA O PROJETO DE LEI Nº 141/2020, QUE DECLARA COMO ATIVIDADE ESSENCIAL EM PERIODOS DE ESTADO DE EMERGENCIA AS ATIVIDADES RELIGIOSAS DE QUALQUER NATUREZA E AS IGREJAS SITUADAS NO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO PRETO- CONFORME ESPECIFICA

SENHOR PRESIDENTE

CONSIDERANDO a necessidade premente da aprovação desta propositura, face ao interesse público, manifesto no conteúdo da matéria;

CONSIDERANDO que, caso não seja aprovada com a devida urgência, poderá resultar prejuízo para o interesse da coletividade,

CONSIDERANDO que as atividades religiosas podem ser exercidas, uma vez que liberada por normativa federal, nos termos do inciso art. 3º; paragrafo 1º, XXXIX, do Decreto Federal nº 10.282/2020 que Regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que definem os serviços públicos essenciais diante o enfrentamento da pandemia do Covid-19

REQUEREMOS, na forma regimental, seja concedida **URGÊNCIA ESPECIAL** para o **PROJETO DE LEI Nº 141/2020** citado na ementa deste requerimento.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2020.

REQUERIMENTO DA RETIRADA DA URGÊNCIA

BRANDO VEIGA
Vereador - REPUBLICANOS

Brando

Brando

RETOCADA A PENALTA DA JURISDIÇÃO. 23/2/21

23/02/21

Atenda-se, na forma regimental
Rib. Preto, 23 FEV, 2021

Presidente